



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Obras

OBJETO: Aquisição e contratação de empresa especializada na manutenção do ar-condicionado do veículo Doblo de placas IUP3J12, km334.848, vinculada a Secretaria de Obra.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto e restabelecer o adequado funcionamento do sistema de ar-condicionado do veículo Doblo, placas IUP3J12, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, por meio da carga de gás, reparo de vazamentos no encanamento e reposição de óleo no compressor, garantindo melhores condições de uso, conservação dos componentes e continuidade das atividades operacionais..

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária devido à necessidade de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado do veículo, considerando a presença de vazamentos no encanamento e a necessidade de reposição de óleo no compressor, fatores que comprometem o funcionamento adequado do sistema. A intervenção visa prevenir danos maiores, assegurar conforto operacional e manter o veículo em condições adequadas para a execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 litro – Óleo do compressor
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na recarga de gás
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços no tapa furos do encanamento do ar-condicionado

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 litro – Óleo do compressor – R\$86,00 unitario
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na recarga de gás – R\$280,00 unitario
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços no tapa furos do encanamento do ar-condicionado – R\$286,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$652,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Obras



A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos e a execução dos serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **05** – Sec. Municipal de Obras
- **2011** – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras
- **3.3.9.0.39.00.00.00.00** – Material para Manutenção de Veículos
- **3.3.9.0.39.19.00.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 10 de fevereiro de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda